



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 44/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar os seguintes projetos: *Projeto de Lei Complementar nº 018/2010* – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Estado de Minas Gerais; *Projeto de Lei Complementar nº 019/2010* – que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da área de saúde do município de Formiga, estabelece normas diversas, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; *Projeto de Lei Complementar nº 020/2010* – que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos da administração direta do poder executivo do município de Formiga, estabelece normas diversas, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; *Projeto de Lei Complementar nº 021/2010* – que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos profissionais da educação do município de Formiga, estabelece normas diversas, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências; *Projeto de Lei Complementar nº 022/2010* – que dispõe sobre o Estatuto dos profissionais da educação do município de Formiga - MG.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Geraldo da Cunha – Presidente
Reginaldo Henrique dos Santos – Relator
Gonçalo José de Faria – Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2010.



Câmara Municipal de Formiga, 02 de julho de 2010.

Edmar Ferreira
Presidente

